

CEP 35669 - ESTADO DE MINAS GERAIS Administração: JOAQUIM TEODORO DA SILVA

N⁰ Assunto LEI Nº 653 Serviço ESTABELECE O QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS' : DO MUNICÍPIO. FIXA OS VENCIMENTOS E CONTÉM Data : OUTRAS PROVIDENCIAS. A Câmara Municipal de Papagaios decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º - O quadro de funcionalismo do Municipio de Papagaios e respectivos vencimentos anuais passam a ser os sequintes a partir de 1º de Fevereiro de 1.990. CARGOS Classif. VENCIMENTOS ANUAIS e nº. 01 - Unidade Orçamentária Gabinete e Secretaria da Câmara 1 23.556,00 SOMA Noz\$ 23.556,00 02x- Unidade Orcamentaria Gabinete e Secretaria da Prefeitura - Chefe do Gabinete do Prefeito......Ncz\$ 1 52.572.00 1 - Secretário......Ncz\$ 50,908.00 - Porteiro-Continuo.....Ncz\$ 1 22.828,00 2 - Serventes.....Nez\$ 45.656.00 - Recepcionista......Ncz\$ 1 32,877,00 - Encarregado de Ministério do Trabalijo e do JSM.Ncz\$ 1 30,537,00 - Encarregado do Serviço do MIRAD Noz\$ 1 22,828,00 SOMA Ncz\$ 258,206,00 03 - Unidade Orcamentária Serviço de Fazenda 1 - Chefe do Serviço da Fazenda.....Noz\$ 40,716,00 1 - Tesoureiro.....Ncz\$ 50.908.00 1 - Coletor.....Ncz\$ 32,877,00 - Auxiliar de Coletoria.....Ncz\$ 1 32.877.00 1 - Agente Fiscal de SIAT.....Ncz\$ 22.828,00 1 - Fiscal Geral.....Nez\$ 47.502.00 SOMA Noz\$ 227,708,00 04 - Unidade Orcamentária Serviço de Contabilidade 1 - Contador 63.739.00Ncz\$ - Auxiliar de Contabilidade.....Ncz\$ 1 39,845,00 SOMA Noz\$ 103.584.00

- PAPAGAIOS - CAPITAL MUNDIAL DA ARDÓSIA -

1



CEP 35669 - ESTADO DE MINAS GERAIS Administração: JOAQUIM TEODORO DA SILVA

1. 1

Nº		:						
Assur	nto	:						
Servi	ço	:						
Data		:						
	la: n		-	CARGOS		VENC	IMENTOS	ANUAIS
			Unidade Orçamentária	Cultura	de Educação e			
:	14	-	Professoras Normalistas a	Ncz\$ 26.	260,00	.Ncz\$	4.779.32	20,00
	6	-	Professoras Leigas a Ncz\$	23,465,0	0	.Ncz\$	1.830.2	70,00
	1	-	Encarregado da Biblioteca,			.Ncz\$	22.8	28,00
	1		Inspetor do Ensino Rural.			Ncz\$	32.8	77,00
	1	-	Supervisora do Ensino Rura	al		Ncz\$	32.8	77,00
	1	-	Auxiliar			Ncz\$	23.3	48,00
	-				SOMA	Nez\$	6.721.5	20,00
	06	-	Ubidade Orçamentária	Serviços cas	e Obras Púb.	1 <u>1</u>		
	1	_	Chefe do Serviço de Obras			Ncz\$	22.8	28,00
	•		•		SOMA	Ncz\$	22.8	28,00
			Unidade Orçamentária	neamento				
	2	_	Médicos a Ncz\$ 20.043,70.			Ngz\$	521.1	
	2		Dentistas a Noz\$ 8.017,48			Ncz\$	208.4	54,48
	1	_	Encarregado do Serviço de	Agua		Noz\$	22.8	28,00
	2	-	Escriturários			Ncz\$	45.6	56,00
	~				SOMA	Nez\$	798.0	74,68
	08	-	Unidade Orçamentária	Serviço Estrada:	Municipal de s de Rodagem	•		
	1	-	Motorista do SMER			. Noz\$	22.8	28,00
	•				SOMA	Nez\$	22.8	28,00
	09	-	Unidade Orçamentaria	Encargo nicípio	s Gerais do M	10-		
	1	_	Secretário de Assistência	Social.		Nezs	50.9	08,00
	-	_			SOMA	Nezs	50.3	00,00
			Art.	2º - Apl	ica-se aos Pr	ovento	s dos In	nati-'
	vo	5	indices por faixas de vend de conformidade com os de	imentos,	constantes o	do arti	ga 1º, a	iesta ¹
	LE.	.,	WU WUITT UAMAGENE TEM					

- PAPAGAIOS - CAPITAL MUNDIAL DA ARDÓSIA -

02



CEP 35669 - ESTADO DE MINAS GERAIS Administração: JOAQUIM TEODORO DA SILVA

N⁰ • Assunto Serviço : INATIVOS Data : - Professora a Ncz\$ 3.344,00.....Ncz\$ 43.472.00 1 - Professora a Ncz\$ 2,691,00.....Ncz\$ 34.983.00 1 - Professora: a Ncz\$ 2,691,00.....Ncz\$ 34,983,00 1 25.636.00 1 - Professora a Ncz\$ 1.972,00.....Ncz\$ - Professora a Ncz\$ 1.972,00.....Ncz\$ 25.636,00 1 1 - Coletora a Noz\$ 4.575,00.....Noz\$ 59.475.00 EM DISPONIBILIDADE: SOMA Noz\$ 226.265.00 Art. 3º - Aos Pensionistas em número de D2 * (dois) serão reajustadas nos mesmos índices a que se refere o artigo lº da presente Lei, conforme discriminação abaixo: 02 - Pensionistas 01 - Pensionista a Ncz\$ 2.004,00.....Ncz\$ 26.052,00 SOMA Noz\$ 78.156.00 Art. 4º - Fica estabelecida a gratificação' mensal dos funcionários ocupantes de cargo de chefia conforme arti go 1º, abaixo relacionados: 1 - Tesoureiro.....Ncz\$ 3,000,00 1 - Auxiliar de Coletoria.....Ncz\$ 1.000,00 1 - Coletor.....Ncz\$ 1.000.00 1 - Fiscal Geral.....Ncz\$ 1,000,00 1.000,00 1 - Inspetor do Ensino Rural.....Ncz\$ L - Supervisora do Ensino Rural......Ncz\$ 1,000,00 8,000,00 SOMA Nez\$ Art. 5º - Ficam fixados em Noz\$ 20,00(vinte cruzados novos) por dependente, mensalmente, o abono familiar concedido pela lei municipal. Art. 69 - Os recursos para as despesas mencionadas nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, desta lei, são provenien tes de anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, e/ou realizar operações de crédito necessários, até o limite dos " créditos autorizados, adicionando o respectivo montante autorizado

- PAPAGAIOS - CAPITAL MUNDIAL DA ARDÓSIA -



N⁰

CEP 35669 - ESTADO DE MINAS GERAIS Administração: JOAQUIM TEODORO DA SILVA

Assunto Servico Data à - Receita Estimada para o exercício classificado em Receitas de Capital, pela rubrica "2111.00.00 - Receita de Operações de Crédi to", do orcamento vigente. Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na * data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 1.990. Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão ' fielmente como nela se contem. Prefeitura Municipal de Papaga/10s, em 02 de Março de 1.990. JOAQUIM TEODORO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

> RIPAILENTO ROSA MARIA VALADARES REIS NOGUEIRA SECRETARIA

4

- PAPAGAIOS - CAPITAL MUNDIAL DA ARDÓSIA -